

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HORTAS URBANAS REDE DE PARQUES HORTÍCOLAS DE ALVALADE

Parque Hortícola Bairro das Caixas – Rua João Lúcio

ANÚNCIO

1. Identificação do concurso

Concurso para atribuição de 3 (três) talhões de cultivo em meio urbano, na Rede de

Parques Hortícolas de Alvalade, concretamente no Parque Hortícola do Bairro das Caixas -

Rua João Lúcio e melhor identificados no Anexo I ao presente Anúncio, sujeito a técnicas

de produção não mecanizadas e destinado à produção agrícola.

2. Identificação e contactos da entidade anunciante

Freguesia de Alvalade

Contactos gerais:

Telefone 218 428 370

Endereço eletrónico: geral@jf-alvalade.pt

3. Objeto do concurso

O presente concurso visa proceder à atribuição de 3 (três) talhões de cultivo no Parque

Hortícola Bairro das Caixas – Rua João Lúcio, integrado na Rede de Parques Hortícolas de

Alvalade, para a prática de agricultura urbana, nos termos e condições enunciados no

"Regulamento para a atribuição de hortas e pequenos jardins de Alvalade", doravante

referido como "Regulamento", melhor identificados na planta de localização

correspondente ao Anexo I ao presente regulamento, dele fazendo parte integrante, a

saber:

Parque Hortícola do Bairro das Caixas – João Lúcio: 3 talhões a concurso com

aproximadamente 20m².

4. Condições de participação

Podem concorrer à atribuição de um único talhão de cultivo os cidadãos que reúnam as condições enunciadas no art. 3.º do Regulamento.

5. Candidatura

- **5.1.** As candidaturas serão apresentadas entre as 00 horas do dia 18 de outubro de 2021 e as 16 horas do dia 29 de outubro de 2021, mediante o preenchimento e assinatura do impresso que corresponde ao Anexo II ao presente aviso.
- **5.2.** Os concorrentes poderão obter o aviso do concurso e impresso de candidatura em www.jf-alvalade.pt;
- **5.3.** Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Alvalade, através do telefone (00351) 218 428 370 ou do e-mail geral@jf-alvalade.pt
- **5.4.** As candidaturas deverão ser enviadas, por email, para **geral@jf-alvalade.pt**, com a indicação do assunto:

"Concurso Público para atribuição de hortas urbanas na Rede de Parques Hortícolas de Alvalade — Bairro das Caixas, Rua João Lúcio"

- 5.5. Excecionalmente, em circunstâncias devidamente fundamentadas e sob proposta da comissão nomeada para conduzir o procedimento, poderão ser admitidas candidaturas apresentadas em formato de papel, no período mencionado em 5.1, nos polos de atendimento da Junta de Freguesia de Alvalade existentes na Biblioteca Manoel Chaves Caminha e na Azinhaga dos Barros.
- **5.6.** O impresso de candidatura, devidamente assinado, deverá ser instruído com os documentos que comprovem as informações prestadas, de acordo com o n.º 4 da do artigo 5.º do referido regulamento.
- **5.7.** Se no mesmo concurso forem opositores mais de um membro do mesmo agregado familiar, apenas será admitida a candidatura apresentada em primeiro lugar.

6. Critérios de seleção de Utilizadores

6.1 Findo o prazo para a apresentação de propostas, a comissão nomeada para conduzir o procedimento concursal, procederá à respetiva análise e produzirá relatório no qual proporá a admissão/exclusão de propostas; a graduação das propostas admitidas, tendo em conta os critérios "disponibilidade", "ligação à freguesia" e "proximidade", nos termos enunciados no artigo 6.º do Regulamento; e a atribuição dos talhões de cultivo, aos candidatos que figuem graduados nos primeiros lugares.

6.2 Durante um período de 18 meses após a decisão de atribuição dos talhões de cultivo a concurso, cessando, independentemente do motivo, a utilização da horta atribuída a qualquer dos candidatos selecionados, a Junta de Freguesia de Alvalade convocará, sucessivamente, o candidato graduado imediatamente a seguir na lista de concorrentes admitidos, para subscrever declaração de precariedade e iniciar a utilização do talhão deixado vago.

7. Condições de utilização

7.1 A utilização, a título precário, das hortas a concurso apenas será autorizada após subscrição, pelo utilizador, da declaração de precariedade que consiste do Anexo I ao Regulamento e pagamento da taxa devida.

7.2 A utilização dos talhões de cultivo é condicionada ao cumprimento do Regulamento para a atribuição de hortas e pequenos jardins de Alvalade e, em particular, às normas de utilização que constam do respetivo Anexo II.

8. Taxas

- 8.1. A taxa anual devida pela ocupação precária das hortas urbanas da rede de parques hortícolas de Alvalade é a prevista na Tabela de Preços e outras Receitas Municipais, atualmente à razão de € 1,60 por m2, correspondendo, no mínimo, a € 58,60 (cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos).
- **8.2.** A esta taxa podem ser aplicados os descontos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Regulamento.

9. Incumprimentos e falsas declarações

- 9.1. Sem prejuízo da revogação do ato de atribuição das hortas urbanas por motivo de interesse público que deva prevalecer sobre o interesse do Utilizador, o incumprimento por este último de qualquer das regras estabelecidas no Regulamento e respetivos anexos ou na "Declaração de Precariedade" e, bem assim, a prestação de quaisquer informações/declarações falsas no âmbito do processo de candidatura, confere à Freguesia de Alvalade o direito a dar por finda a ocupação, sem direito a qualquer indemnização, e a executar coercivamente nos termos do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.
- 9.2. Quer a prestação de faltas declarações no processo de candidatura, quer o incumprimento de qualquer das regras estabelecidas no Regulamento e anexos ou "Declaração de Precariedade", constitui ainda impedimento para o Utilizador e para qualquer membro do seu agregado familiar, considerado este através do critério da residência comum, de apresentar nova candidatura à atribuição de Hortas Urbanas em qualquer Parque Agrícola sob gestão da Freguesia de Alvalade, pelo período mínimo de 3 (três) anos, contados da notificação pela Junta de Freguesia de Alvalade para esse efeito.

Anexo I (planta de localização)

Anexo II

Ficha de Candidatura

| Nome: | |
|------------------------------------|---|
| Mora | da: |
| Códig | go Postal: Freguesia: |
| BI/CC | /NIPC: Contribuinte n.º |
| Ende | reço eletrónico: |
| Conta | acto telefónico: |
| Profis | ssão: |
| Mora | da do emprego (se aplicável): |
| | pelo presente apresentar a sua candidatura à atribuição de uma horta urbana no Parque cola do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio, da Rede de Parques Hortícolas de Alvalade. |
| Em anexo, segue (assinalar com x): | |
| | Declaração de aceitação das Normas do Regulamento para a atribuição de hortas e |
| | pequenos jardins de Alvalade (Regulamento) e Anexos Declaração de que não reúne as condições enunciadas nos n.ºs 1 a 3 do Regulamento; |
| | Documento comprovativo de situação de desempregado/desemprego de longa duração |
| | Documento comprovativo de inatividade |
| | Documento comprovativo da condição de aposentado/reformado |
| | Documento comprovativo de residência, do local de emprego ou inscrição em |
| | estabelecimento de ensino na Freguesia |
| | Declaração de IRS de todos os membros do agregado familiar |
| | Documento comprovativo de encargos mensais com casa de habitação e serviços |
| | essenciais (ex. água, eletricidade ou gás) |
| | Documentos comprovativos de encargos mensais com saúde |
| | Documentos comprovativos de encargos mensais com equipamentos sociais |
| | Declaração, sob compromisso de honra, relativa ao número de beneficiários a afetar à |
| | atividade de agricultura urbana; |
| | Documento comprovativo do lugar da sede |

Declaração sob compromisso de honra:

O (A) signatário (a) declara, sob compromisso de honra e para os devidos efeitos, não ser

titular de qualquer talhão de cultivo na área territorial do município de Lisboa, em domínio

público ou privado, nem integrar o agregado familiar de titular de talhão de cultivo,

considerado este através do critério da residência comum.

Mais declara, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do conteúdo do Regulamento

para atribuição de Hortas e Pequenos Jardins de Alvalade, sob compromisso de honra, que se

obriga a utilizar o talhão de cultivo na Rede de Parques Hortícolas de Alvalade que lhe venha a

ser atribuído em conformidade com o conteúdo do mencionado documento, relativamente ao

qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

O candidato declara, por fim, autorizar a consulta da base de dados SIGRE, para efeitos de

análise da candidatura apresentada.

Lisboa, __ de _____ de 2021.